

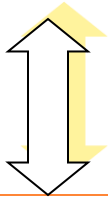


Gerenciamento de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ: Organização e Conceitos

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

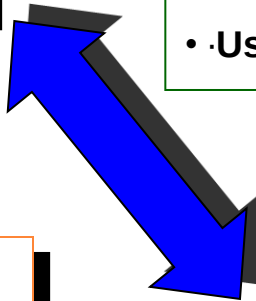
COLEGIADOS

- ❖ Conselhos Estadual e Nacional
- ❖ Comitês de Bacias (com poder deliberativo)



PLANEJAMENTO

- ❖ Planos de Bacia
- ❖ Diretrizes e Ações
- ❖ Avaliação Anual de Situação
- ❖ O que, quando e onde fazer
- ❖ Quanto custa?



DESCENTRALIZAÇÃO

- Gestão por bacias Hidrográficas

PARTICIPAÇÃO

- Estado/Municípios/Soc. Civil

INTEGRAÇÃO

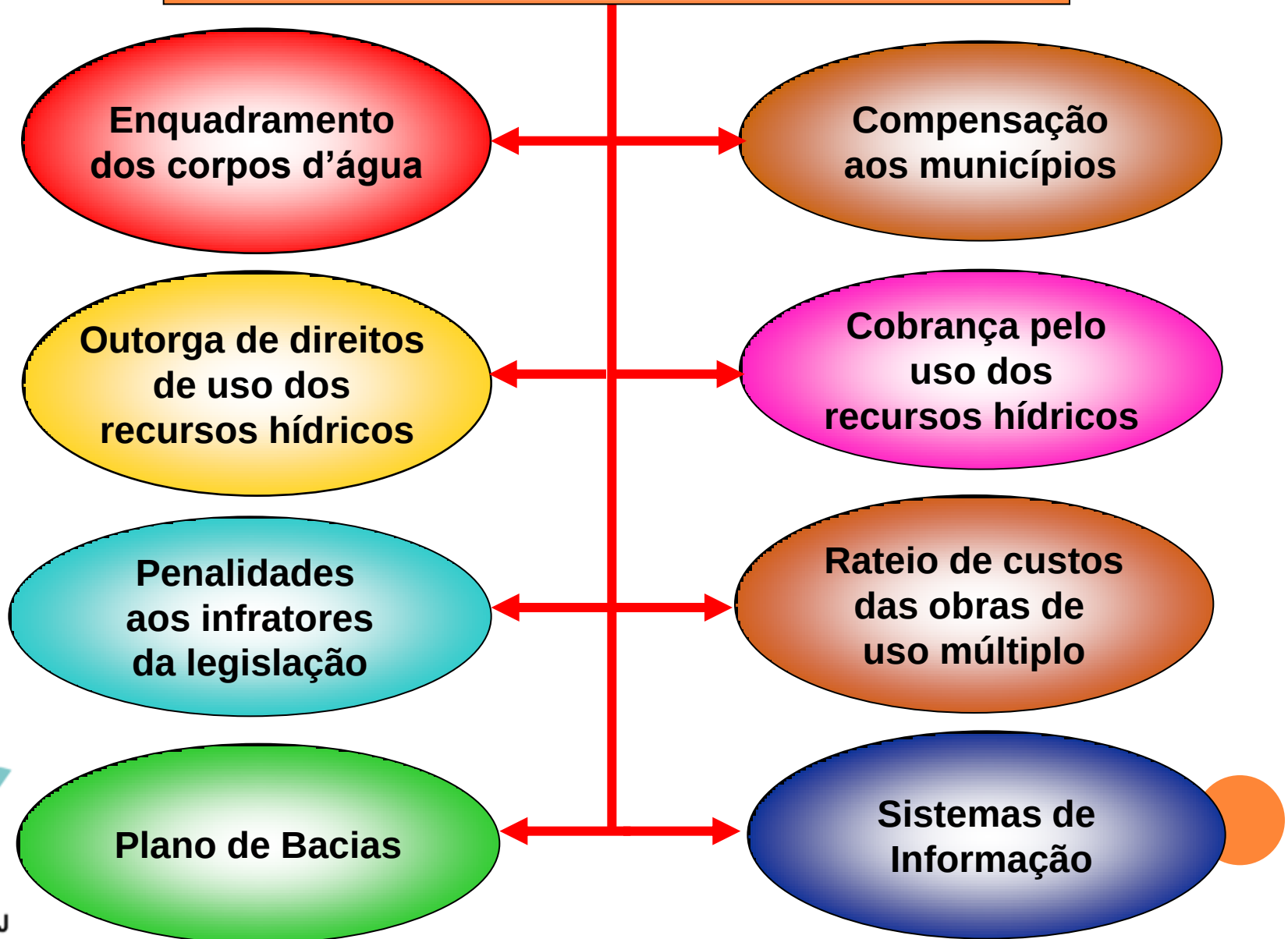
- Águas Superficiais – Águas Subterrâneas
- Quantidade – Qualidade
- Usuários – Poder Público – Entidades Civas

SUPORTE \$\$\$

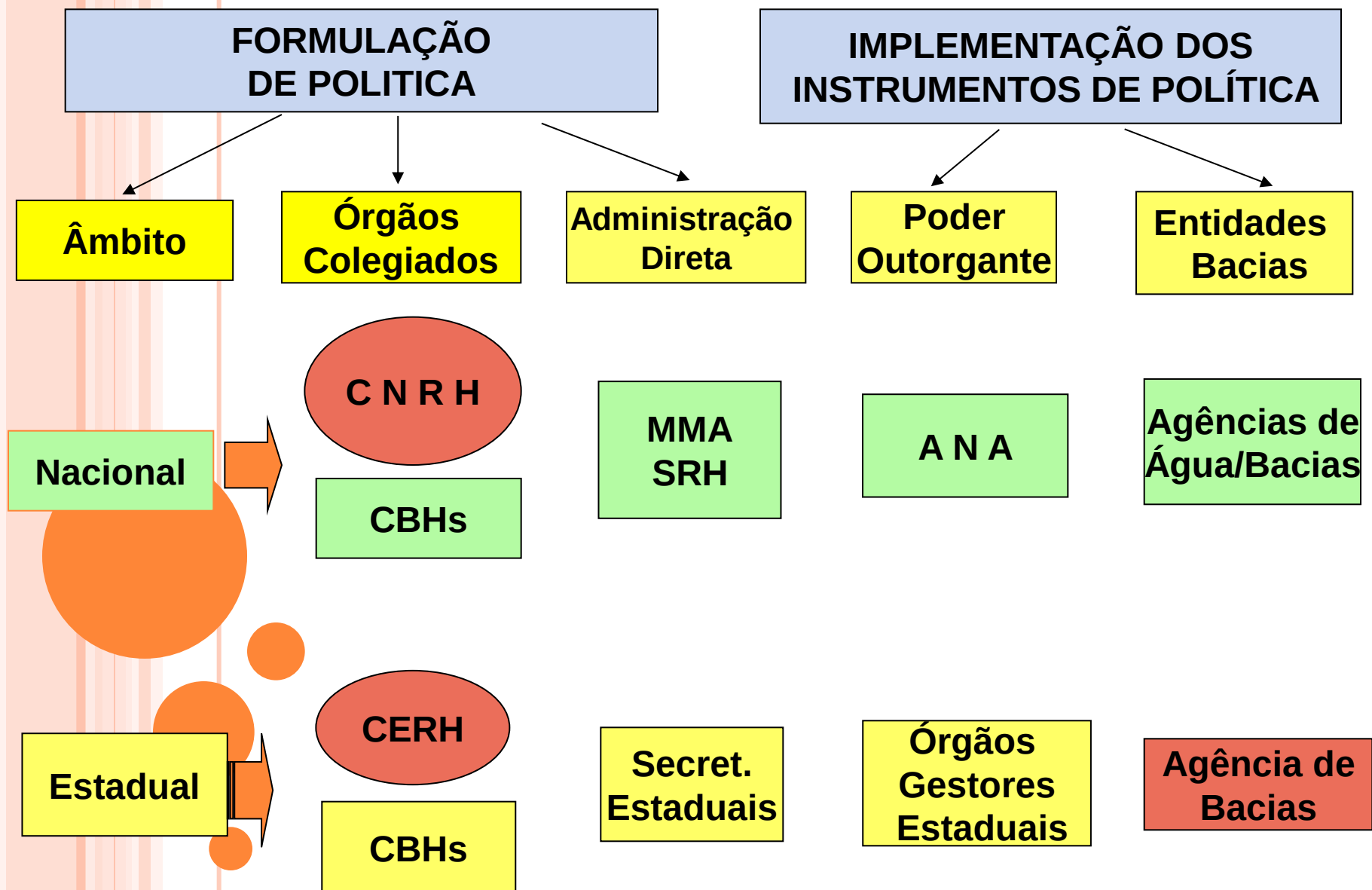
- ❖ Royalties do Setor Elétrico
- ❖ Recursos do Tesouro
- ❖ Cobrança Pelo Uso da Água
- ❖ Outras fontes



Instrumentos de Gestão



SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SINGREH



POLÍTICAS E SISTEMAS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS nas Bacias PCJ

3 LEGISLAÇÕES: 2 Estaduais – 7.663 de 1991 - SP
– 13.199 de 1999 - MG
1 Federal – 9.433 de 1997

As 3 leis preveem a constituição de Comitês de Bacias. Nas bacias PCJ temos:

CBH-PCJ (SP) – 18/11/1993

PCJ FEDERAL – 31/03/2003

CBH-PJ – 27/03/2008



O TERRITÓRIO PAULISTA

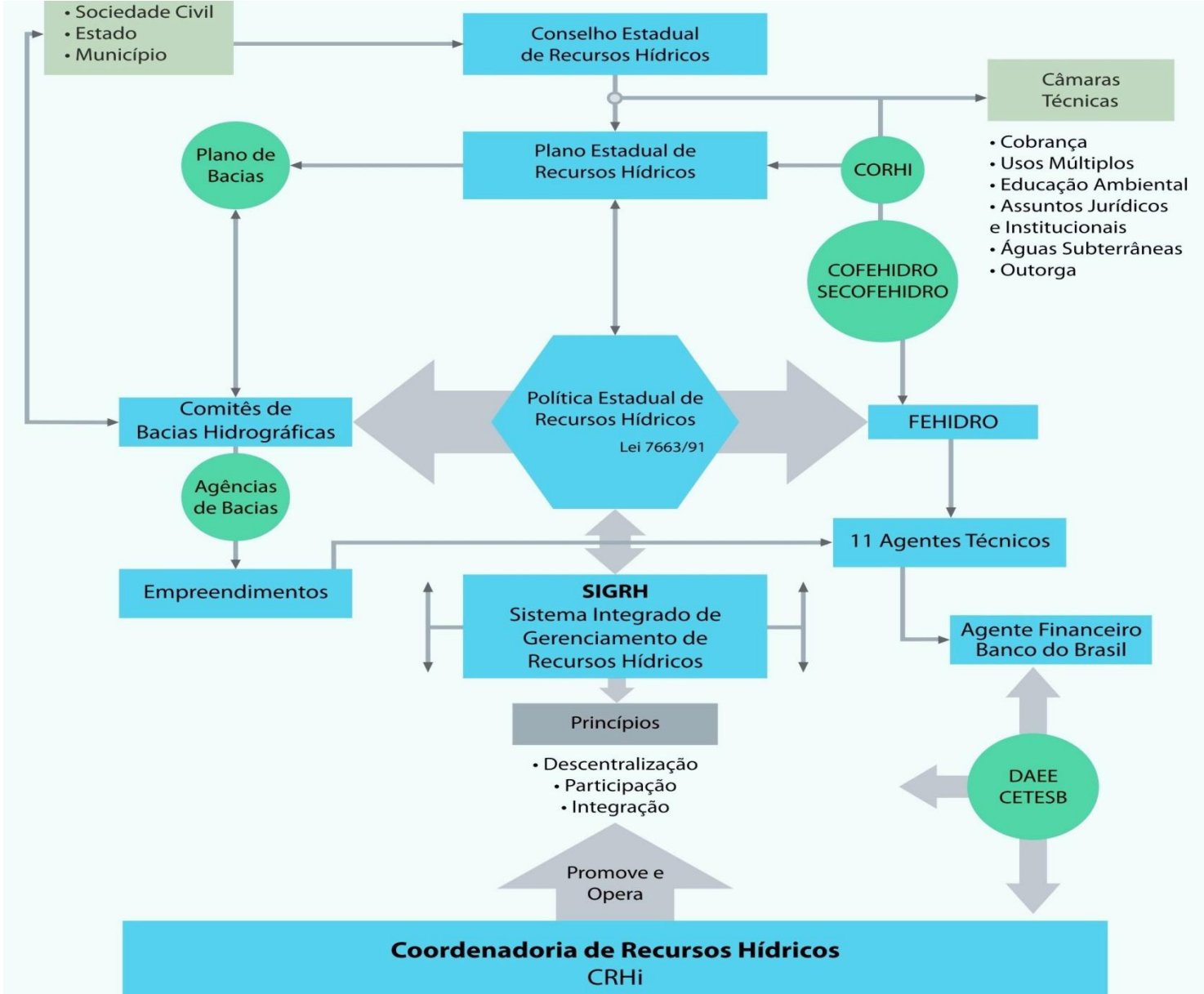
Secretaria de Saneamento
e Recursos Hídricos



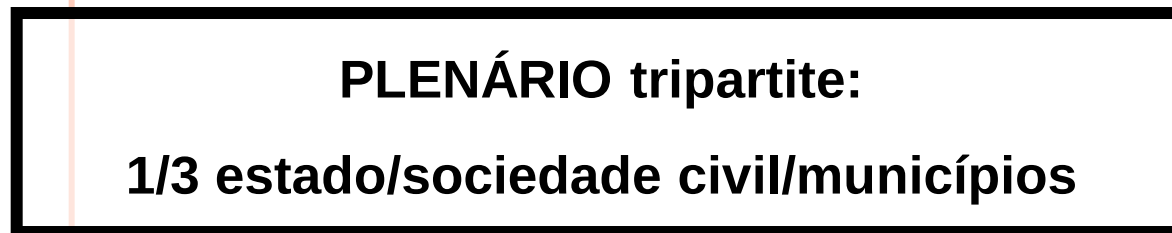
21 COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SP



Estrutura Funcional de um CBH



Secretaria
Executiva
com ou sem
Agência de
Bacia

DIRETORIA

Presidente; Vice-Presidente; Secretário Executivo.

CT-A

CT-B

CT-C

CT-....

CT-....

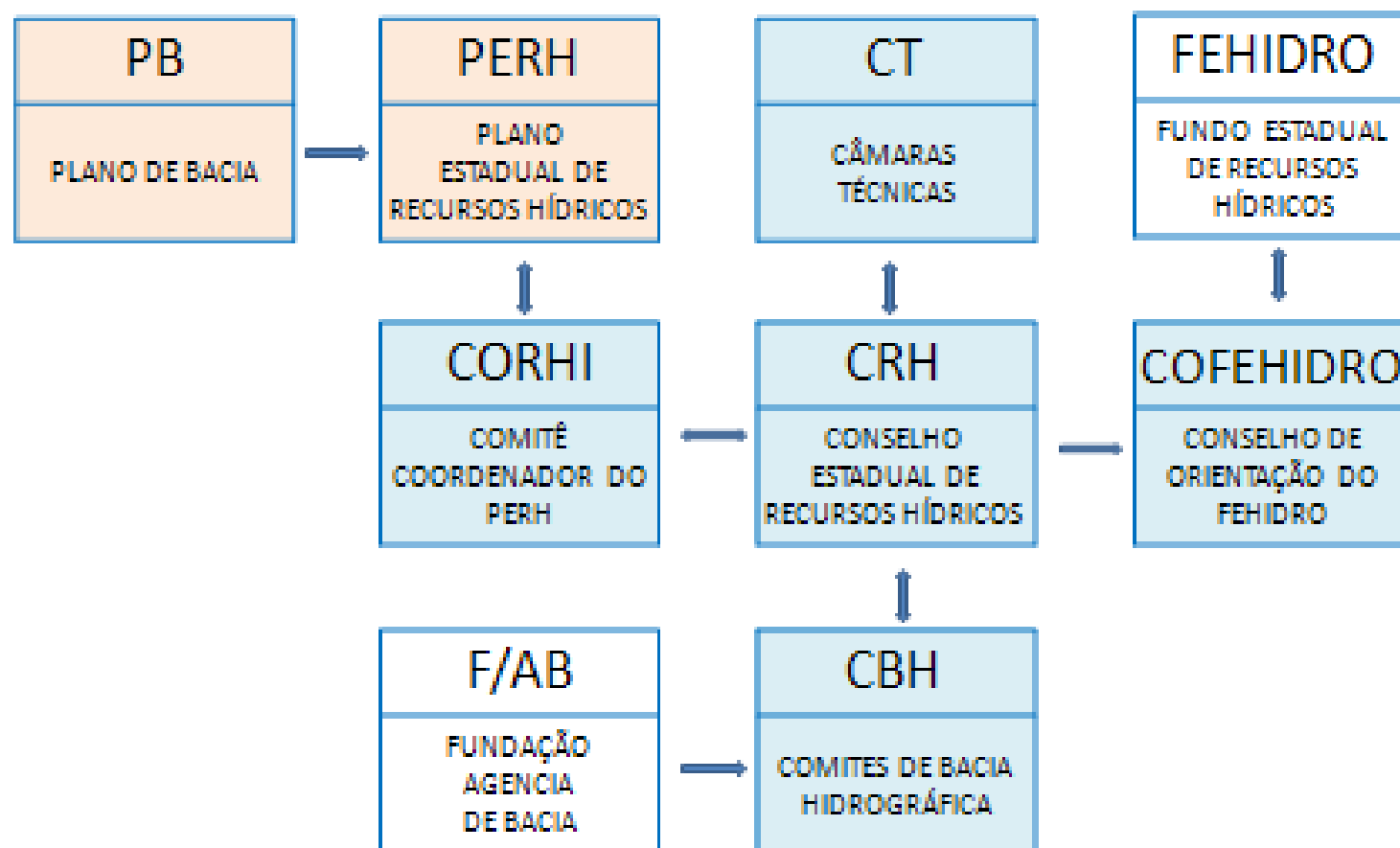


Comitês PCJ

Órgão máximo do SIGRHH que exerce as funções normativas e deliberativas relativas à implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos.



SIGRH

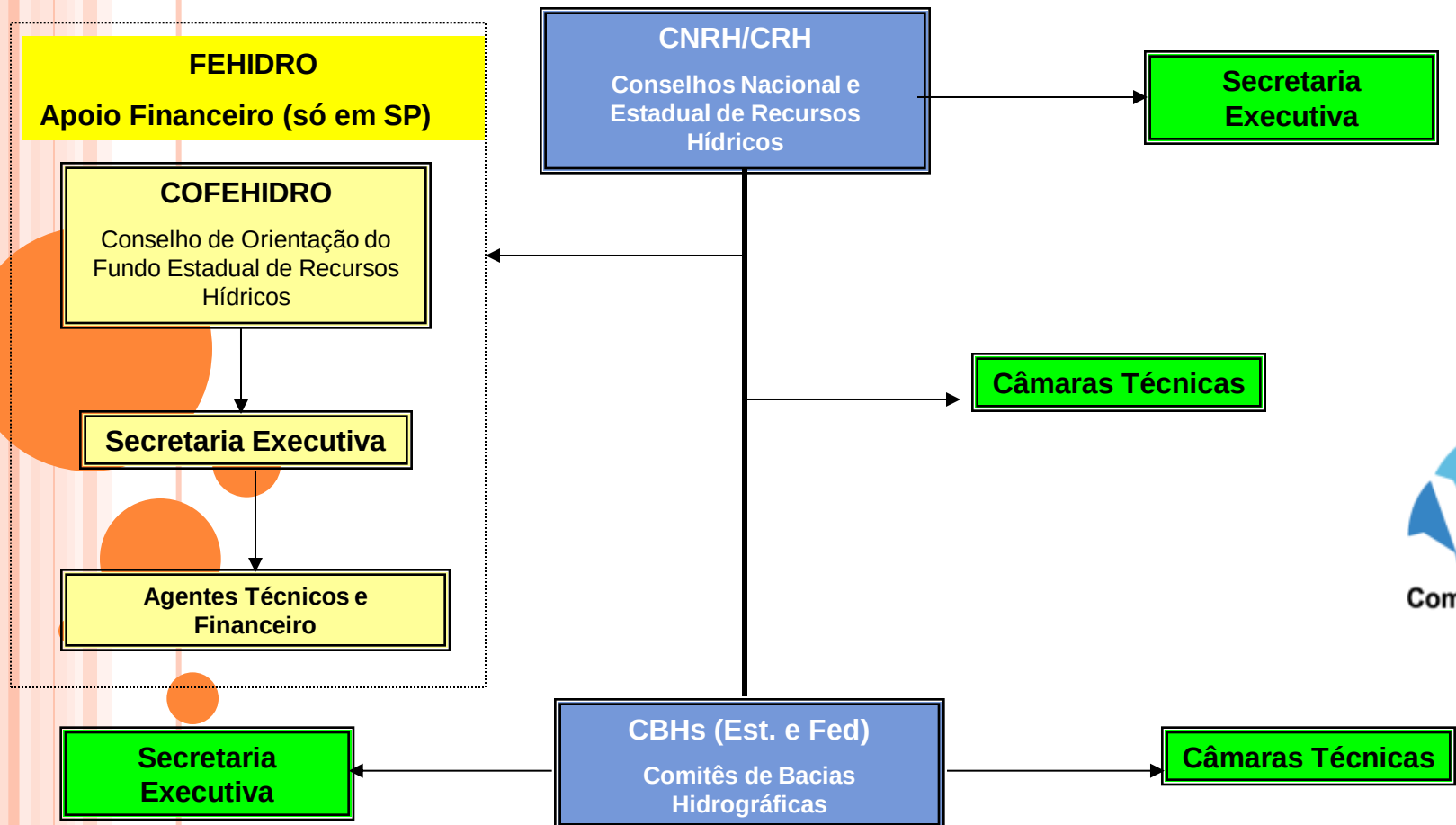


INSTRUMENTOS DA POLÍTICA

- o **Plano Estadual** de Recursos Hídricos e os **Planos de Bacia** Hidrográfica;
- o **enquadramento** dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- a **outorga** dos direitos de uso de recursos hídricos;
- a **cobrança** pelo uso de recursos hídricos;
- o **FEHIDRO**;
- o **Sistema de Informações** para Gestão de Recursos Hídricos.

POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - SP

SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS



DESAFIOS da SUSTENTABILIDADE → R. H. NA AGENDA ESTRATÉGICA

1- GESTÃO SISTÊMICA INTEGRADA

- conceito de usos múltiplos no planejamento
- integrar no território os usuários (participação e plano)
- integrar níveis de decisão no Estado
- integrar diferentes órgãos
- integrar componentes condicionantes da gestão
uso do solo, transporte, habitação
- enquadramento dos corpos hídricos

2-PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO:

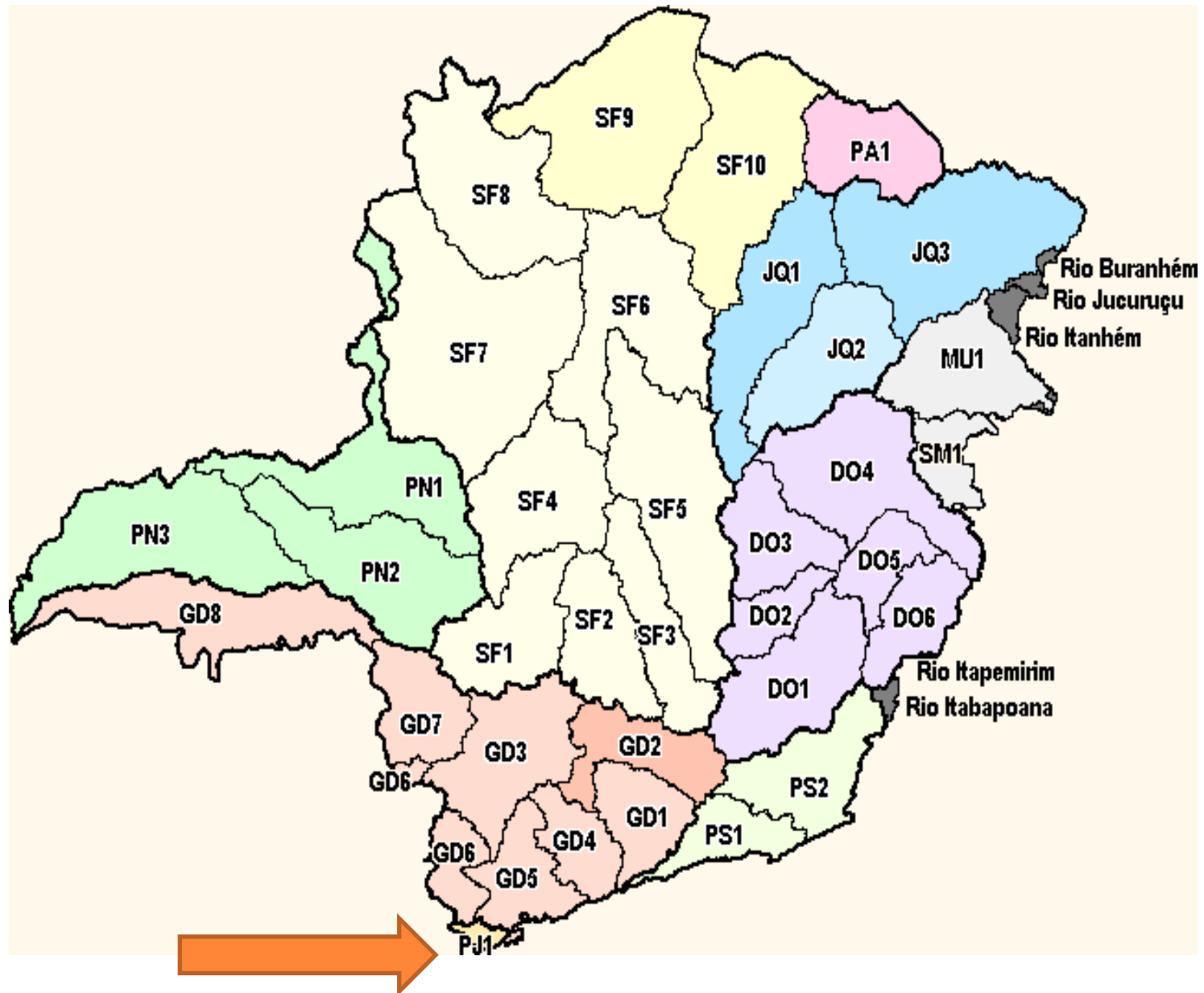
- atores sociais integrados (motivar e ampliar)
- qualificar e capacitar a participação

3-CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

- sistemas de Informação
- sistema de outorga integrado
- cobrança pelo uso da águas (urbana e rural)

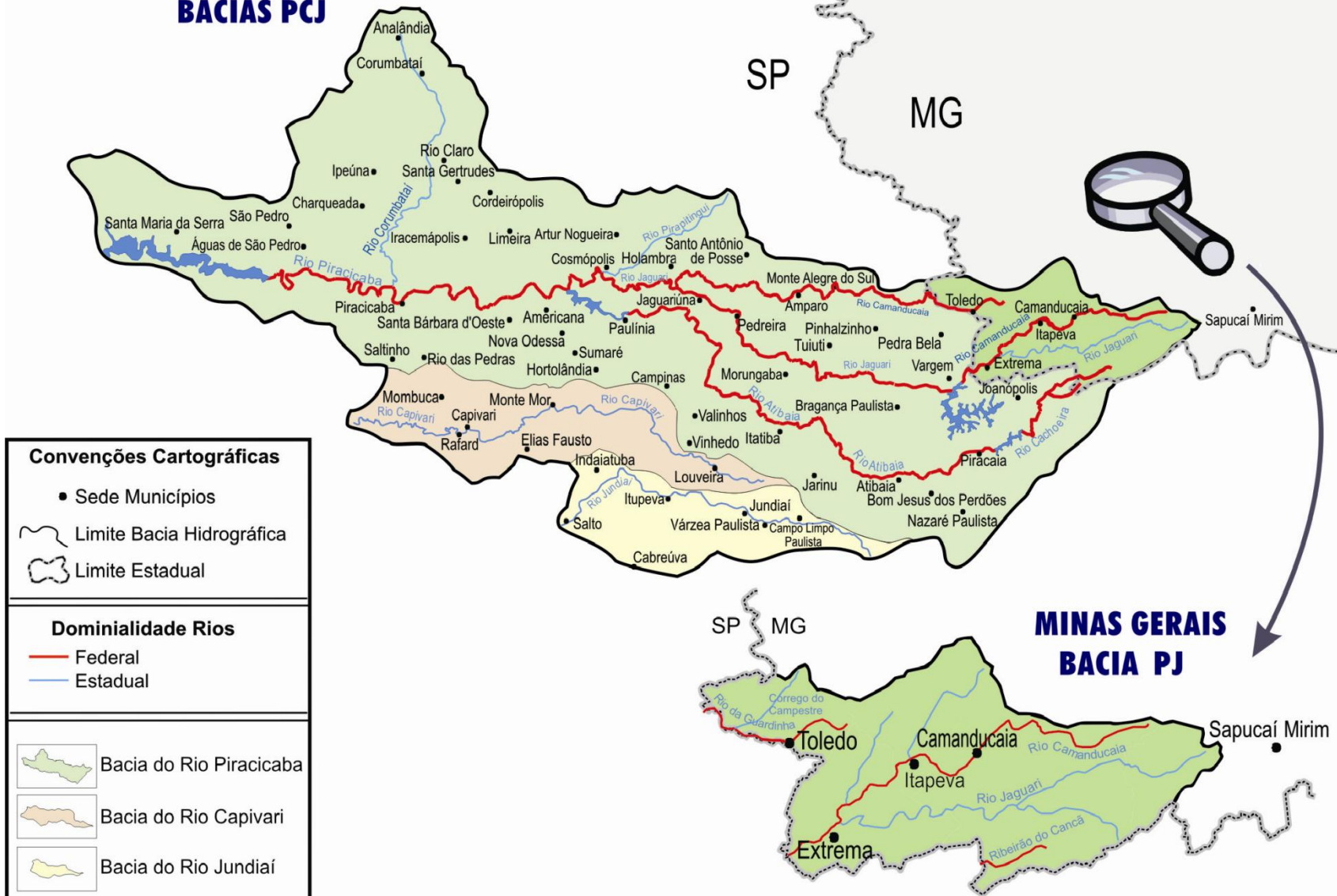


O TERRITORIO MINEIRO



SÃO PAULO E MINAS GERAIS

BACIAS PCJ



Lei Estadual 13.199, de 29/ 01/ 1999

Institui o SEGRH-MG e a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Decreto Estadual 41.578, de 08/ 03/ 2001

Regulamenta a Política Estadual de Recursos Hídricos, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.945/08.

Decreto Estadual 44.046, de 13/ 06/ 2005

Regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado.

Deliberação Normativa CERH-MG 19, de 28/ 06/ 2006

Regulamenta o art. 19, do Decreto 41.578/2001 que dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas.

Deliberação Normativa do CERH-MG nº 22/08

Dispõe sobre os procedimentos de equiparação e desequiparação das entidades equiparadas a agência de bacia hidrográfica.

Deliberação Normativa do CERH-MG nº 23/08

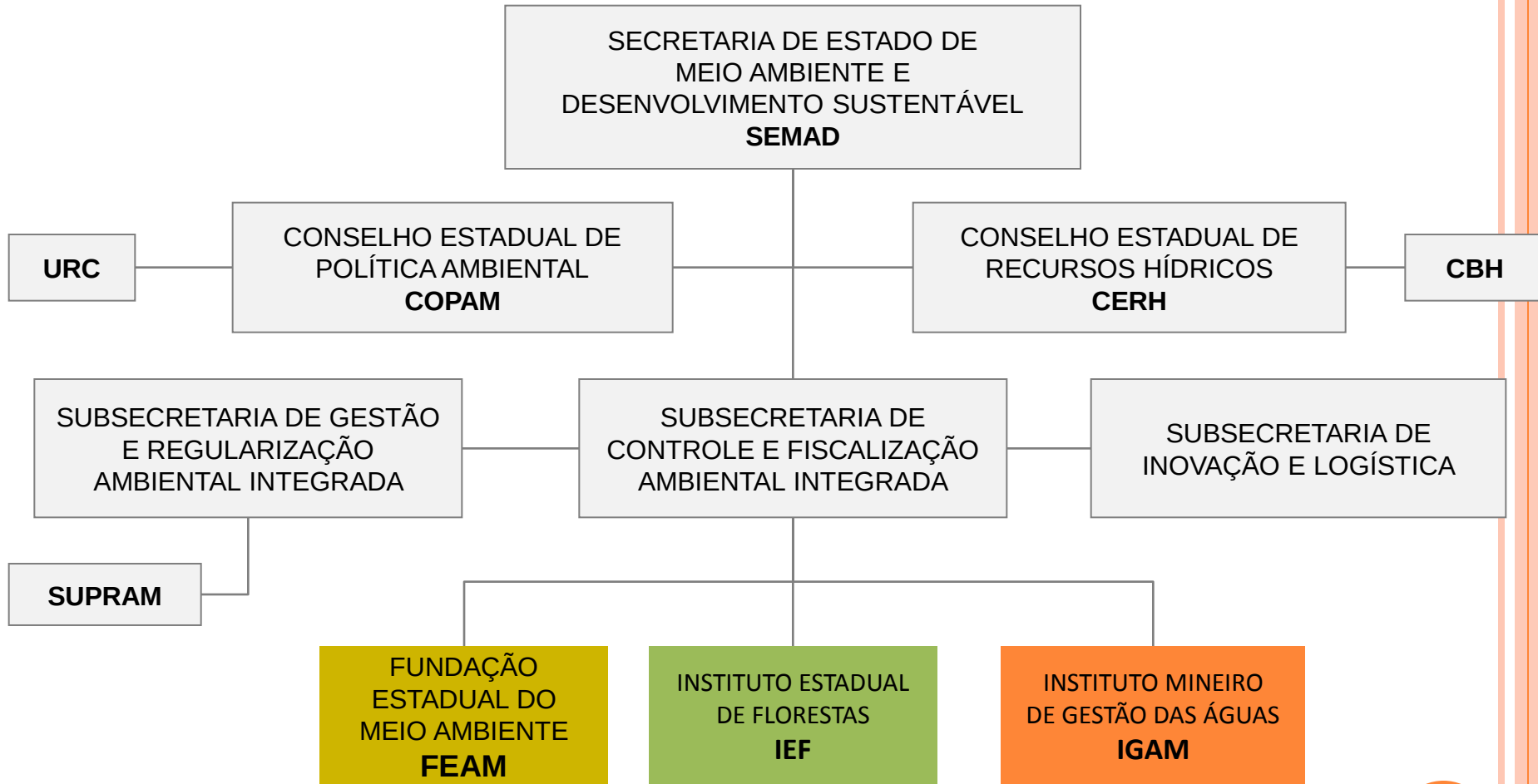
Dispõe sobre o Contrato de Gestão entre o IGAM e as Entidades Equiparadas.

Deliberação Normativa do CERH-MG nº 27/08

Dispõe sobre os procedimentos para a arrecadação das receitas oriundas da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.



Organograma - MG



Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH – MG

QUEM FAZ A GESTÃO DAS ÁGUAS EM MINAS GERAIS?

IGAM

Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

SEMAD

Secretaria Estadual de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável

CERH

Conselho Estadual de
Recursos Hídricos

Comitês de
Bacias
Hidrográficas

Órgãos e
Entidades
dos Poderes
Estadual e
Municipais

Agências
de Bacias
ou
Entidades
Equiparadas

Características Gerais das Bacias PCJ:

-Área total das Bacias PCJ: 15.303 Km² ⇒ 92,6% em SP; 7,4% em MG

Sub-Bacias	Área – SP (km ²)	Área – MG (km ²)	Área total (km ²)	(%)	Área no Sistema Cantareira	
					km ²	(%)
Camanducaia	870,68	159,32	1.030,00	8,2	-	-
Jaguari	2.323,42	966,58	3.290,00	26,2	1.252,00	9,9
Atibaia	2.828,76	39,98	2.868,74	22,8	715,00	5,7
Corumbataí	1.679,19	-	1.679,19	13,4	-	-
Piracicaba	3.700,79	-	3.700,79	29,4	-	-
TOTAL PIRACICABA	11.402,84	1.165,88	12.568,72	100,0	1.967,00	15,6

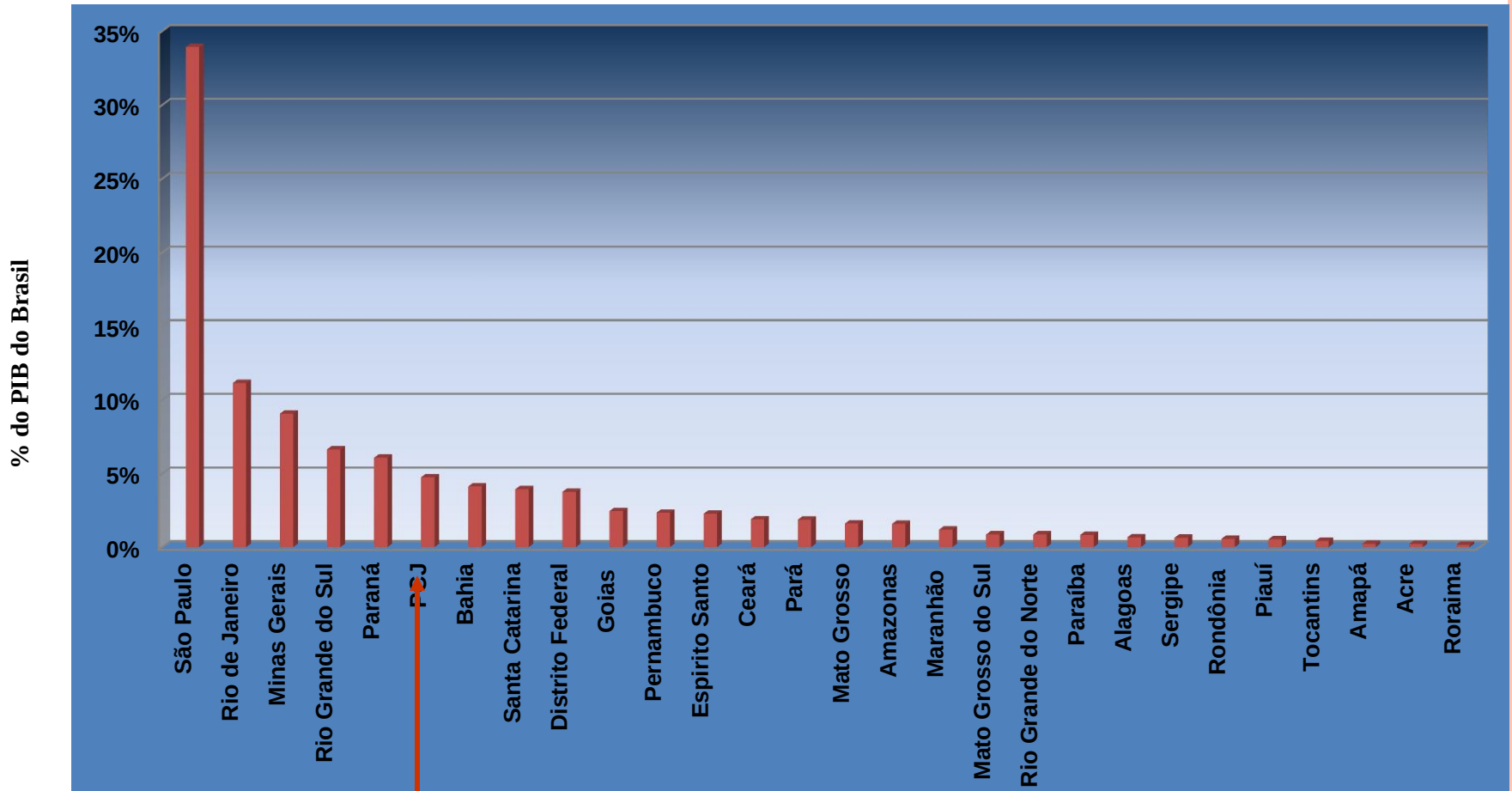
Fonte: Relatório de Situação 2004/2006.

Bacias	Área – SP (km ²)	Área – MG (km ²)	Área total (km ²)	Área total (%)
Piracicaba	11.402,84	1.165,88	12.568,72	82,1
Capivari	1.620,92	-	1.620,92	10,6
Jundiaí	1.114,03	-	1.114,03	7,3
TOTAL PCJ	14.137,79	1.165,88	15.303,67	100,0

Fonte: Relatório de Situação 2004/2006.

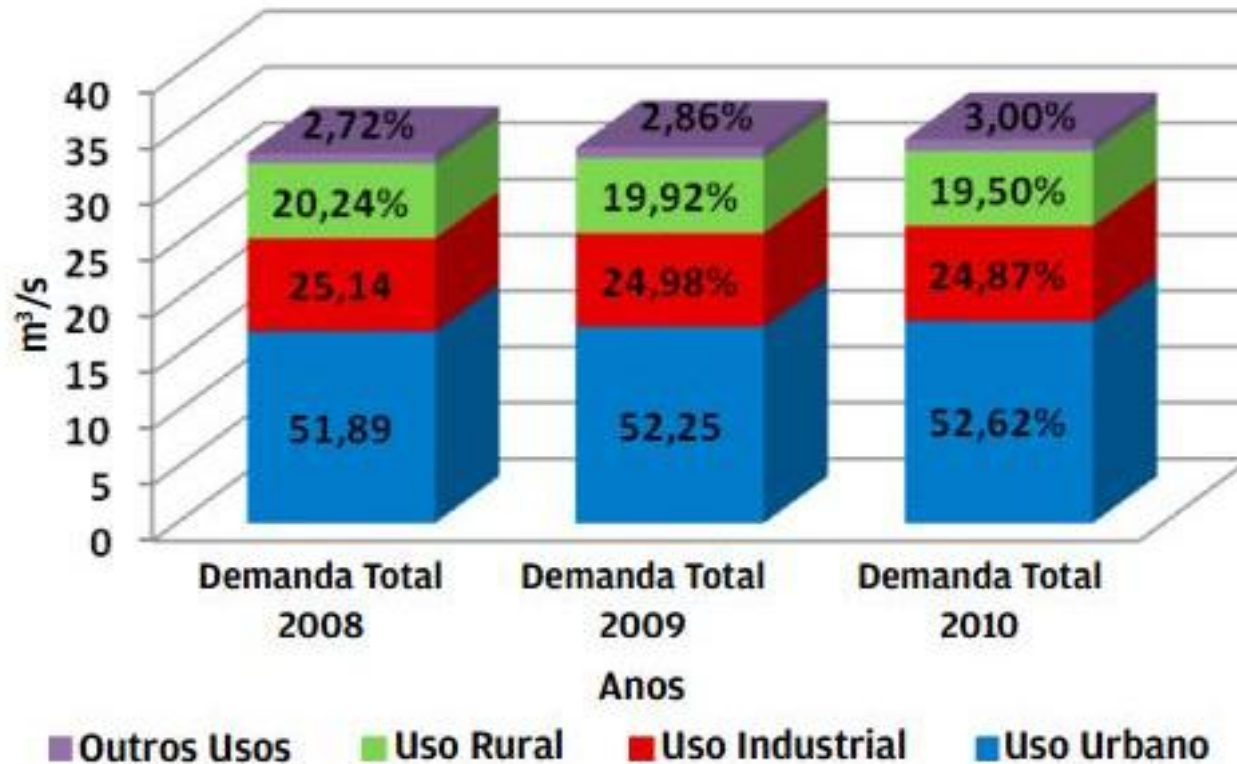
DINÂMICA ECONÔMICA DAS BACIAS PCJ

% em Relação ao PIB do Brasil - 2007 (fonte IBGE)



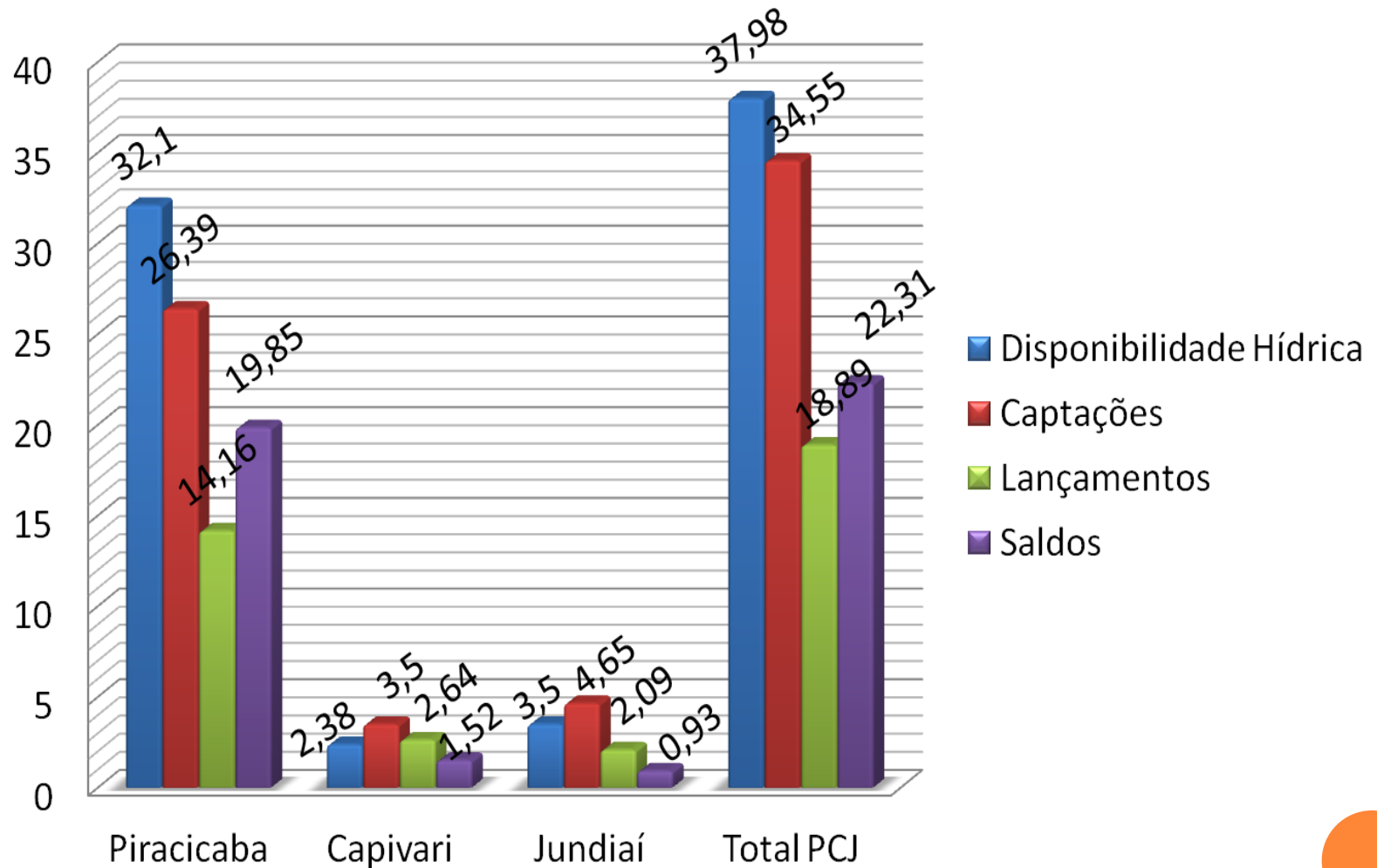
Unidades da Federação + PCJ

Distribuição entre as demandas de uso, entre os anos de 2008 e 2009



Fonte: Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos 2011

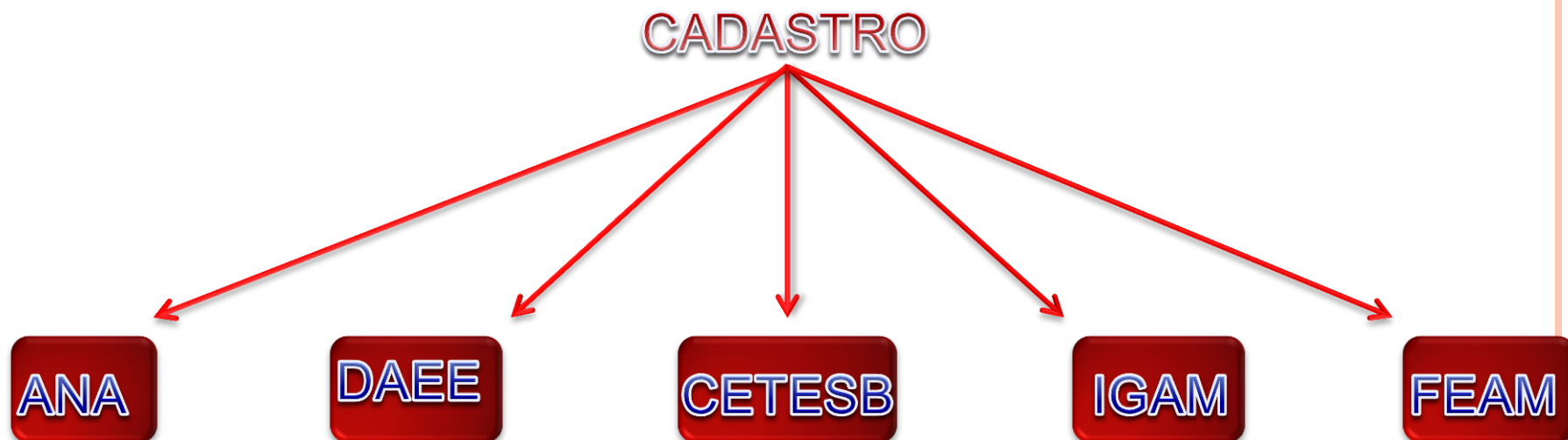
Balanço Hídrico



**Fonte: Relatório Síntese do Plano das Bacias PCJ
2010-2020**

COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Os usos considerados para a cobrança:



Todos os usos foram confirmados ou alterados pelos usuários no processo de regularização e consolidação dos dados, por meio do Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH



IMPLANTAÇÃO DAS COBRANÇAS NOS COMITÊS PCJ

Cobrança Federal → **2006**

Cobrança Paulista → **2007**

Cobrança Mineira → **2009**



Tipo Uso	Unidade	Valor
Captação superficial de água bruta	R\$ / m ³	0,01
Captação subterrânea de água bruta	R\$ / m ³	0,0115
Consumo de água bruta	R\$ / m ³	0,02
Lançamento de carga orgânica DBO _{5,20}	R\$ / kg	0,10
Reversão de bacia	R\$ / m ³	0,015

OBRIGADO!

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Email: se.pcj@agenciapcj.org.br



Comitês PCJ

